



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2436

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Controladoria Geral do Município	3
Instrução Normativa	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Outros atos de concurso/processo seletivo	5
Outros Atos	8
 SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Extrato	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2436

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.167, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão do contribuinte ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS do Município de Viradouro, para o exercício de 2023.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o §1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 4027/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 29 de dezembro de 2023, o prazo para que o contribuinte efetue sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, do Município de Viradouro, para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 4027/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.168, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o desconto em folha de pagamento, pela aquisição de carnês da Campanha Amigos do Hospital realizada pelo Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, e dá outras providências.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação do Interventor do Hospital e Maternidade São Vicente de Paula, em busca de colaboração desta municipalidade, especificamente no sentido de fomentar a participação de funcionários e estagiários na Campanha Amigos do Hospital, que consiste na aquisição de carnês de colaboração pecuniária mensal e participação de sorteio de prêmios, visando angariar recursos financeiros a Entidade;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desconto mensal consignado em folha de pagamento, pela aquisição por funcionários

públicos e estagiários da Administração Direta e Indireta do Município de Viradouro, de carnês da Campanha Amigos do Hospital, em ação realizada pela Entidade Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro.

§ 1º O valor mensal unitário a ser consignado em folha será de R\$ 20,00(vinte reais).

§ 2º O servidor público municipal poderá adquirir até 02(duas) unidades de carnês e o estagiário até 01(uma) unidade de carnê.

Art. 2º Os valores correspondentes aos descontos serão depositados em conta bancária em favor da Entidade Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro - CNPJ Nº 72.983.079/0001-07, até o dia 15(quinze) do mês subsequente ao mês de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de dezembro de 2023.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 217/2023.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Modalidade: 022/2023 - Registro de Preços 056/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

A Secretário Municipal de Saúde, Sra. Claudia Maria Angelotti Corea Neves, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, na Modalidade e Objeto acima especificados, ADJUDICADO em favor da empresa conforme relação e valores abaixo:

- **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 04.274.988/0001-38):** os itens 4; 17; 32; 49; 92; 125; 151; 179; 194; 195; 198; 208; 230; 233; 261; 297; 342; 418; 444; 501; 523, perfazendo o valor total de **R\$ 87.789,75 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos);**
- **C.B MINGATOS DROGARIA LTDA - ME (CNPJ 48.028.781/0001-59)** os itens 60; 87; 130; 131; 169; 170; 172; 268; 291; 353; 380; 382; 423; 424; 459; 462; 463; 465; 474; 549; 561; 584, perfazendo o valor total de **R\$ 217.541,40 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos);**
- **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 65.817.900/0001-71)** os itens 28; 65; 66; 81;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2436

Página 3 de 13

89; 94; 108; 138; 152; 154; 160; 166; 221; 226; 277; 278; 358; 374; 387; 445; 514; 519; 570, perfazendo o valor total de **R\$ 51.183,30 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos);**

- **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI (CNPJ 01.140.868/0001-50)** os itens 3; 7; 8; 9; 31; 36; 37; 39; 45; 51; 54; 71; 74; 78; 79; 97; 120; 141; 158; 174; 191; 196; 224; 242; 245; 246; 259; 260; 288; 296; 301; 324; 364; 367; 371; 413; 434; 451; 467; 484; 535; 539; 552; 553; 581, perfazendo o valor total de **R\$ 211.668,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais);**

- **CM HOSPITALAR S.A. (CNPJ 12.420.164/0001-57)** os itens 161; 162; 251; 253; 254; 454; 455, perfazendo o valor total de **R\$ 429.753,07 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sete centavos);**

- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 05.847.630/0001-10)** os itens 1; 10; 11; 15; 22; 23; 34; 63; 72; 73; 83; 88; 91; 99; 104; 117; 146; 188; 192; 229; 255; 275; 294; 303; 308; 315; 316; 327; 366; 376; 384; 392; 410; 439; 481; 485; 548, perfazendo o valor total de **R\$ 143.830,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais);**

- **LIDIANE PATRICIA FELIPE DARIS FARMACIA LTDA ME (CNPJ 20.336.494/0001-97)** os itens 90; 102; 111; 118; 123; 129; 187; 236; 241; 248; 267; 270; 282; 311; 338; 383; 386; 395; 404; 411; 416; 422; 431; 446; 480; 487; 490; 505; 506; 508; 529; 533; 534; 541; 544; 560; 563; 575; 578, perfazendo o valor total de **R\$ 305.669,82 (trezentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos);**

- **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 14.271.474/0001-82)** os itens 2; 12; 18; 41; 47; 56; 80; 82; 93; 95; 106; 107; 126; 127; 137; 145; 156; 163; 175; 199; 210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 219; 220; 227; 239; 240; 243; 244; 279; 280; 289; 340; 399; 400; 430; 509; 512; 513; 520; 536; 573; 582, perfazendo o valor total de **R\$ 311.124,28 (trezentos e onze mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos);**

- **MARCAL & ZACARONE LTDA - ME (CNPJ 27.857.383/0001-75)** os itens 5; 14; 21; 25; 27; 42; 43; 50; 64; 69; 109; 144; 159; 167; 168; 173; 183; 184; 231; 234; 238; 274; 298; 307; 314; 318; 320; 329; 330; 335; 336; 343; 349; 357; 359; 362; 363; 368; 373; 375; 385; 388; 397; 401; 402; 437; 447; 452; 460; 461; 466; 473; 476; 477; 491; 503; 517; 524; 527; 531; 567; 571, perfazendo o valor total de **R\$ 584.463,50 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);**

- **FARMACIA SAO JOSE DE TERRA ROXA LTDA (CNPJ 13.672.524/0001-70)** os itens 44; 57; 61; 101; 116; 139; 149; 176; 200; 218; 249; 257; 258; 263; 264; 265; 266; 271; 272; 292; 304; 321; 334; 337; 347; 350; 354; 390; 394; 396; 409; 419; 420; 432; 438; 442; 453;

456; 468; 469; 472; 493; 499; 504; 511; 526; 532; 537; 538; 542; 546; 547; 550; 551; 554; 555; 556; 557; 558; 559; 564; 565; 572; 585; 586, perfazendo o valor total de **R\$ 569.128,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e oito reais);**

- **BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ 40.254.918/0001-81)** os itens 121; 135; 177; 300; 302; 310; 313; 332; 356; 372; 406; 414; 427; 428; 470; 475; 492; 568, perfazendo o valor total de **R\$ 46.530,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais);**

- **W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 43.232.006/0001-05)** os itens 19; 62; 155; 225; 237; 252; 283; 295; 305; 312; 325; 326; 344; 355; 365; 381; 417; 425; 448; 449; 488; 489; 495; 497; 507; 518; 522; 530; 545; 576; 580, perfazendo o valor total de **R\$ 123.854,03 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos);**

- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ 12.889.035/0002-93)** os itens 20; 33; 48; 53; 70; 75; 103; 113; 115; 124; 132; 133; 134; 153; 180; 181; 182; 185; 190; 197; 202; 203; 204; 206; 256; 262; 276; 285; 287; 290; 293; 341; 346; 408; 426; 478; 483; 496; 569; 583, perfazendo o valor total de **R\$ 159.544,30 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).**

Viradouro/SP, 26 de dezembro de 2023.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Controladoria Geral do Município

Instrução Normativa

REPUBLICAÇÃO DO ALERTA CGM 003/2023, EM VIRTUDE DA PROXIMIDADE DO FIM DA VIGÊNCIA DA LEI 8666/1993

ALERTA CGM 003/2023 - Decreto Municipal que Regulamenta a Lei 14133-2021 (licitações)

A Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, no estrito cumprimento de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 3230, de 20 de março de 2015, vem emitir o presente **ALERTA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Secretários Municipais e demais responsáveis.

Em 25 de maio de 2023 o Município de Viradouro publicou o Decreto Municipal nº. 7009 de 24 de maio de 2023, na qual regulamenta em âmbito local a Lei 14133/2021, lei de licitações e contratos administrativos.

Sendo assim, divulgamos o presente decreto que deverá ser obedecido por todos os setores da municipalidade (administração direta e indireta), quando optarem por licitar pela lei 14133/2023.

Lembro que a Lei 8666/1993 perderá a sua eficácia em 30/12/2023, conforme medida provisória 1167/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2436

Página 4 de 13

O decreto pode ser acessado junto ao diário oficial de 25/05/2023.

Viradouro/SP, 29 de maio de 2023.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

CHEFE DO CONTROLE INTERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL CGMVIR 001/2023

VIGÊNCIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14133/2021

A Controladoria-Geral do Município de Viradouro alerta a todos os servidores que a partir de 30 de dezembro de 2023 a Lei 8666/1993 (licitações), Lei 10.520/2002 (pregão) e os artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462 (RDC - PAC - SUS) serão revogadas.

Sendo assim, a partir de 30 de dezembro de 2023 passa a vigorar apenas a Lei 14133/2021 no âmbito das licitações e contratações públicas.

Insta consignar que todos os requerimentos, termos de referência e contratações elaborados devem obedecer ao quanto disposto na “nova” legislação.

Alertamos ainda que o Município de Viradouro, por ter menos de 20 mil habitantes, tem o prazo de seis anos (até 01/04/2027) para algumas providências, nos termos do artigo 176 da Lei 14133/2021, contudo, as demais disposições da lei, permanecem obrigatórias a partir de 30/12/2023, inclusive para nosso Município.

Abaixo, seguem as orientações quanto os procedimentos:

PROCESSOS EM ANDAMENTO

Os processos licitatórios que tenham os editais publicados no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do estado de São Paulo até 29 de dezembro de 2023, sob a égide das Leis 8666/1993, 10520/2022 e dos artigos 1º a 47-A da Lei 12462/2011, inclusive as licitações para registro de preços, permanecem por elas regidas, bem como seus contratos e respectivos aditamentos, durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 62 da Lei 8666/1993.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Os atos de autorização/ratificação de contratação por dispensa de licitação, subscritos pela respectiva autoridade, publicados no diário oficial até 29 de dezembro de 2023, sob a égide das Leis 8666/1993, permanecem por ela regida, inclusive os respectivos contratos e seus aditamentos, durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 62 da Lei 8666/1993.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Os atos de autorização/ratificação de contratação por inexigibilidade de licitação, subscritos pela respectiva autoridade, publicados no diário oficial até 29 de dezembro de 2023, sob a égide da Lei 8666/1993, permanecem por ela regida, inclusive os respectivos contratos e seus aditamentos, durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 62 da Lei

8666/1993.

Pedimos especial atenção quanto as publicações. Ainda que o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/1993 permita a publicação até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para alguns casos, alerta-se que, em virtude da transição de lei, os casos de dispensa e inexigibilidade, que ocorram sob a égide da Lei 8666/1993, devem ser publicados no diário oficial até 29 de dezembro de 2023, impreterivelmente, sob pena de nulidade.

Por fim, alerta-se que a partir de 01/01/2024 iniciamos o período do último ano de gestão, na qual nos traz uma série de vedações, que estão resumidas na instrução normativa conjunta PGMVIR/CGM 002/2023 (diário oficial de 23/11/2023).

A presente instrução é expedida, via diário oficial, para o conhecimento de todos.

Viradouro/SP, 27 de dezembro de 2023.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

CHEFE DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2436

Página 5 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – A

RESULTADO DE PEDIDO DE ISENÇÃO

O MUNICÍPIO DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e demais legislações aplicáveis na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e ainda nas demais legislações correlatas, **TORNA PÚBLICO**, o **RESULTADO DE PEDIDO DE ISENÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2023:

Art. 1º - Consta no anexo I deste Edital a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações DEFERIDAS e INDEFERIDAS.

Art. 2º - O candidato que teve indeferida a solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá participar do presente certame, desde que, dentro do prazo, efetue o pagamento do boleto referente a taxa de inscrição e siga todas as demais determinações do edital de abertura.

Viradouro/SP, 27 de dezembro de 2023

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Josué Marques Galvão nº. 315, Avenida Rui Barbosa – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-3700/ 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2436

Página 6 de 13



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO I

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil		
Nº INSC	CANDIDATO	Status Solic.
36073	AMANDA EVEN SILVA	DEFERIDO
35879	ANDRÉA LÚCIA LEITE	DEFERIDO
35898	BRUNA JENIFFER BARSAN	DEFERIDO
35969	DEBORA HELENA FEROLDI BASILIO*	INDEFERIDO
36118	TATIANE BRITO MADUREIRA	DEFERIDO
*O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.		
Cuidador		
Nº INSC	CANDIDATO	Status Solic.
36074	AMANDA EVEN SILVA	DEFERIDO
35932	LALESCA PAIXAO CARLOVITTI	DEFERIDO
Inspetor de Alunos		
Nº INSC	CANDIDATO	Status Solic.
36004	DANIELA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
35840	JENNIFER CAMILA GUIMARÃES DE OLIVEIRA*	INDEFERIDO
35826	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES**	INDEFERIDO
35924	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA LUZ	DEFERIDO
36116	RITA DE CASS FÉLIX LUCARE MAURÍCIO***	INDEFERIDO
36007	VITÓRIA SOUZA NERES	DEFERIDO
*O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único.		
**Cadastro desatualizado. NIS não informado.		
*** O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único.		
Merendeiro		
Nº INSC	CANDIDATO	Status Solic.
36042	AMANDA FERNANDA DUARTE DA SILVA*	INDEFERIDO
* O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único		
Monitor		
Nº INSC	CANDIDATO	Status Solic.
35880	ANDRÉA LÚCIA LEITE	DEFERIDO
36016	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO
35895	GISLAINE DA SILVA CORDEIRO*	INDEFERIDO

Praça Josué Marques Galvão nº. 315, Avenida Rui Barbosa – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-3700/ 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2436

Página 7 de 13



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

35841	JENNIFER CAMILA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**	INDEFERIDO
35827	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES***	INDEFERIDO
36132	KAILAYNE VITTO LUCARELLI MAURI****	INDEFERIDO
35933	LALESCA PAIXAO CARLOVITTI	DEFERIDO
35842	RAPHAEL PEREIRA BUZINARO*****	INDEFERIDO
*O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil. **O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único ***Cadastro desatualizado. NIS não informado ****O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único *****O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.		
Professor de Educação Infantil - PEI		
Nº INSC	CANDIDATO	Status Solic.
36019	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA BARREIRO	DEFERIDO
35967	DEBORA HELENA FEROLDI BASILIO*	INDEFERIDO
35832	ELAINE BEATRIZ RUY DELLA MARTA SOUZA	DEFERIDO
35899	RENATA COUTRIN DE ANDRADE SILVA	DEFERIDO
36031	TAISA FERNANDA DE CARVALHO BRITO**	INDEFERIDO
*O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. **O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.		
Secretário de Escola		
Nº INSC	CANDIDATO	Status Solic.
36017	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO
35963	EMANOELLE CRUZ MARQUES*	INDEFERIDO
35925	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA LUZ	DEFERIDO
36098	MARIA REGINA LIMA DA SILVA	DEFERIDO
35843	RAPHAEL PEREIRA BUZINARO**	INDEFERIDO
36120	TATIANE BRITO MADUREIRA	DEFERIDO
*O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. **O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.		





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2436

Página 8 de 13

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 26/01/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025105-1	FNJ6801	16/12/2023	22:45	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/12/2023	Páginas: 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2436

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025185-1	DHG4948	11/12/2023	16:35	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	26/01/2024
V025186-1	DHG4948	11/12/2023	16:35	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	26/01/2024
V025237-1	DXB2278	16/12/2023	22:56	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025236-1	HTI7327	16/12/2023	22:56	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025133-1	GDK3D88	09/12/2023	23:00	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025106-1	FFR8106	16/12/2023	22:45	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025187-1	DTH9148	11/12/2023	17:17	244 X	768-41	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE PROTEÇÃO	26/01/2024
V025149-1	FQG9D99	12/12/2023	12:21	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025148-1	CKF8098	12/12/2023	11:29	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	26/01/2024
V025312-1	CX19860	17/12/2023	10:30	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/01/2024
V025232-1	ERE7641	16/12/2023	22:45	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025233-1	BZF5037	16/12/2023	22:45	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025107-1	ERE7641	16/12/2023	22:45	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025235-1	EPQ5064	16/12/2023	22:56	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025111-1	DAW4080	17/12/2023	23:03	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025110-1	FKZ1J50	17/12/2023	23:02	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025108-1	EBP0892	17/12/2023	23:00	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025114-1	JVE2701	17/12/2023	23:00	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025104-1	ELZ7J22	14/12/2023	15:33	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025103-1	CER8F52	14/12/2023	15:26	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025117-1	FEU3904	15/12/2023	22:37	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	26/01/2024
V025116-1	FEU3904	15/12/2023	22:37	181. III	540-10	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	26/01/2024
V025184-1	ECO5178	11/12/2023	12:31	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	26/01/2024
V025183-1	ECO5178	11/12/2023	12:31	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	26/01/2024
V025113-1	ENP9529	17/12/2023	23:00	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025238-1	EIJ9442	16/12/2023	22:56	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025109-1	CYR3272	17/12/2023	23:01	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025112-1	KMM2J72	17/12/2023	23:00	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V024429-1	CXO0863	15/12/2023	13:48	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	26/01/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/12/2023	Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2436

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025234-1	FSO2H22	16/12/2023	22:51	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
V025115-1	DKD2083	15/12/2023	22:43	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/01/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/12/2023	Páginas: 3/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2436

Página 11 de 13

DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INGRESSO DO SHOW DA PAULA FERNANDES DA FESTA DO PEÃO DE 2011

DEVOLUÇÃO

Cadastramento Prévio Obrigatório de 18/09/2023 a 19/01/2024

O Município de Viradouro/SP – CNPJ 45.709.912/0001-75 informa que está realizando o cadastramento prévio e obrigatório para realizamos a devolução do valor do ingresso para o show da cantora Paula Fernandes, que aconteceria em 14/11/2011, junto a Festa do Peão de 2011 de Viradouro.

O cadastramento decorre do plano de devolução homologado junto aos autos do processo 0002513-81.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro/SP.

Para ter o direito à devolução, siga os passos abaixo:

1. Entre no link ao final deste comunicado e preencha o formulário de cadastramento, informando seus dados pessoais e confirmando que possui a condição de credor através de qualquer prova documental que indique, ainda que de forma indireta, a aquisição do ingresso, incluindo, mas não se limitando, ao ingresso em si, comprovante do pagamento do ingresso e reclamação formulada por qualquer meio até a data da propositura da ação, qual seja, 27/08/2012, sendo vedada a prova de condição de credor por meio testemunhal. A comprovação de compra do ingresso pode se dar por qualquer meio idôneo. Havendo dúvidas, se cadastre e no momento oportuno o Município analisará caso a caso, com o acompanhamento do Ministério Público.

2. O formulário ficará disponível por 120 dias. Após tal período, o Município terá a quantidade de credores que deverão ser ressarcidos para, a partir daí, passar a convocá-los munidos de seus documentos pessoais e os meios de provas acima referidos para assinarem um termo de entrega bem como informarem os dados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2436

Página 12 de 13

para a transferência bancária, o que deverá ser efetivado no prazo máximo de 365 dias, a contar da publicação inicial acerca da devolução em questão.

3. O valor da devolução do ingresso foi fixado junto ao processo judicial acima, ficando em R\$ 35,00 cada um (valor da época), e no momento da devolução este valor será corrigido monetariamente e será acrescido de juros de mora de 01 (um) por cento ao mês desde a pretensa data do evento (14/11/2011).

- Início do cadastramento: 18/09/2023
- Fim do Cadastramento: 19/01/2024
- Paço Municipal: Praça Major Manoel Joaquim, nº. 349 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP – Telefone: (17) 3392 - 8800
- Site oficial: www.viradouro.sp.gov.br
- Diário Oficial do Município: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>
- Facebook: www.facebook.com/prefeituradeviradouro
- Instagram: @prefeituradeviradouro
- Dúvidas: devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br
- Edital de Devolução publicado no diário oficial do estado de São Paulo em 19/09/2023.

Link para o formulário de cadastro:

(copie e cole no navegador de sua preferência)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCH4BmEWJ6h_d99mlkBldbre2NEldusMsDWULeZ5H8gBZAFA/viewform?fbclid=IwAR2_O4mzQ1hy0XPNz_QLbUWGwBpKFUIgdRNyX5U0P0Gnq4PwUi9AQShj5DI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2436

Página 13 de 13

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2023-BPG_COB-40, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA VILA FALCONI - FASE 8, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 316/2023.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Benedito Ricardo Guiselini e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP, CNPJ 12.606.404/0001-02, pelo valor global de R\$ 564.833,12 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos).

Viradouro - SP, em 27 de dezembro de 2023.

BENEDITO RICARDO GUISELINI

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO
- SAV

HOMOLOGAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2023-BPG_COB-40, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA VILA FALCONI - FASE 8, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 316/2023.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Benedito Ricardo Guiselini, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicado a favor da empresa: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP, CNPJ 12.606.404/0001-02, pelo valor global de R\$ 564.833,12 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos).

Viradouro - SP, em 27 de dezembro de 2023.

BENEDITO RICARDO GUISELINI

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO
- SAV

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 012/2023.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 006/2023.

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro.

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI-EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2023-BPG_COB-41, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA VILA REGIE - FASE 9, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 317/2023.

Valor: R\$ 653.890,12.

Vigência: 22-12-2023 a 22-12-2024.